



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.837

Resolve sobre solicitação de prorrogação de prazo para desocupação do imóvel cedido ao Siame.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI nº 1.811, que indeferiu a solicitação de prorrogação da cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (Siame);

o Ofício Siame nº 03/2016, de 21 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder prazo até dia 31 de dezembro deste ano para a desocupação pelo Siame do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n.º 50, nesta cidade.

**Art. 2º.** Resguardar à Administração da UFOP o direito de realizar vistorias e intervenções no imóvel durante o prazo estipulado, conforme interesse desta Instituição.

Ouro Preto, 19 de agosto de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

